TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Serviço de Montagem de um treno cenográfico em cima de uma estrutura de uma carretinha paredão. Revestimento da estrutura com chapa mdf 9 mm pintada com tinta automotiva nas cores vermelha e dourada com adesivos de renas e outros. Aproximado 40 metros de festão aramado 25 cm de diâmetro decorado com iluminação, bola e laços,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, a aquisição não estava prevista em DFD sera custeado pela classe 282 - Locação de Veículos, Maquinas e Equipamentos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A contratação do serviço de montagem do trenó cenográfico visa promover o fortalecimento das festividades natalinas na localidade, proporcionando à comunidade um ambiente festivo, de convivência familiar e resgate do espírito natalino.

Diferente das instalações estáticas convencionais, a opção pela estruturação cenográfica sobre uma carretinha itinerante permite levar a atração natalina a diversos bairros, praças e comunidades periféricas, descentralizando as ações culturais e garantindo o acesso democrático ao lazer para públicos de todas as idades.

A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNIDMEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Montagem de um treno cenográfico em cima de uma estrutura de uma carretinha paredão. Revestimento da estrutura com chapa mdf 9 mm pintada com tinta automotiva nas cores vermelha e dourada com adesivos de renas e outros. Aproximado 40 metros de festão aramado 25 cm de diâmetro decorado com iluminação, bola e laços	02356	UNI	1	R$ 20.490,00	R$20.490,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- Para atendimento pleno dos 8 dias de operação da caminhonete com trailer (14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de dezembro de 2026), os serviços de confecção, revestimento em MDF 9 mm com pintura automotiva, adesivação e ornamentação com festão e iluminação devem ser totalmente concluídos até o dia 11 de dezembro de 2026. A entrega antecipada permitirá a realização de testes operacionais e vistorias técnicas no dia 12 de dezembro, englobando o alinhamento do reboque junto à caminhonete locada, a checagem da segurança estrutural contra trepidações e a validação do sistema elétrico noturno.

5.2 - Essa antecedência mínima de 48 horas em relação ao início das rotas é indispensável para assegurar a cura completa da pintura, o acoplamento seguro do conjunto e a ausência de falhas elétricas ou estéticas na abertura das apresentações. Durante o intervalo dos dias 19 e 20 de dezembro, o equipamento permanecerá recolhido em local seguro para manutenção preventiva, garantindo o perfeito reinício das atividades no segundo bloco de diárias e assegurando a continuidade e o alto padrão visual do projeto itinerante ao longo de todo o período contratado.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 O serviço de montagem e entrega do treno totalmente decorado com a estrutura cenográfica do trenó deverá ser concluído e disponibilizado no local e horário previamente informados pela administradora do evento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início das atividades

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, pois como se trata de apenas um item e desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades

verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha a definir 59

Fonte de Recurso: Tesouro

ELIANE BIONDO OLIVEIRA:57588961953

Assinado de forma digital por ELIANE BIONDO OLIVEIRA:57588961953
Dados: 2026.11.12 13:41:54 -03'00'

Eliane Biondo Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Econômico